



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.195, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Nomeia o Conselho do FUNDEB do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.498, de 6 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB), e alterações;

Considerando o Ofício nº 253, de 21 de setembro de 2017, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, escolhidos entre seus pares em eleição no dia 23 de maio de 2017, para a gestão 2017/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Conselho do FUNDEB) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para a gestão 2017/2021, com os seguintes integrantes:

**I - Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles do Departamento Municipal de Educação:**

- a) Titular: Denis Roberto Victorino da Silva - RG nº 44.587.381-4;
- b) Suplente: Armando Rodrigues de Lima – RG nº 27.530.849-2;
- c) Titular: Maria Teresa da Costa Moya – RG nº 9.660.880-1;
- d) Suplente: Marinete Aparecida Ferreira – RG nº 16.269.125-7;

**II - Professores das escolas públicas municipais:**

- a) Titular: Laisla Ruiz Pescador – RG nº 45.076.863-6;
- b) Suplente: Ivanete da Silva Stanckeviz – RG nº 56.995.345-5;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.195, de 26 de setembro de 2017 ..... Fls. 2 de 3

**III - Diretores das escolas públicas municipais:**

- a) Titular: Andréia Brazão Monteiro Gaspar – RG nº 25.461.788-8;
- b) Suplente: Priscila Cristina de Giusti Silva – RG nº 40.240.929-2;

**IV - Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

- a) Titular: Hiago Henrique de Jesus Ferreira – RG nº 48.806.202-0;
- b) Suplente: Wagner Ferreira Lima – RG nº 25.461.642-2;

**V - Pais de alunos das escolas públicas municipais:**

- a) Titular: Márcia Aparecida Santos de Oliveira – RG nº 46.916.620-4;
- b) Suplente: Adelina Maria de Oliveira – RG nº 41.470.967-6;
- c) Titular: Joseane Prudêncio da Silva – RG nº 40.820.504-0;
- d) Suplente: Daniela Cristina Alvarenga Guedes – RG nº 44.864.313-3;

**VI - Estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por entidade de estudantes secundaristas:**

- a) Titular: Guilherme Rodrigo Mendes de Assis – RG nº 50.036.456-4;
- b) Suplente: Paulo Henrique Zacarias – RG nº 55.658.725-X;
- c) Titular: Magnólia Maria da Silva – RG nº 25.594.182-1;
- d) Suplente: Silvana do Nascimento – RG nº 30.730.123-0;

**VII - Conselho Municipal de Educação:**

- a) Titular: Reginaldo Galhardo – RG nº 14.601.217;
- b) Suplente: Andréa Cristina Ajala Correa de Moraes- RG nº 21.356.484-4;

**VIII - Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Leandro Monteiro Siqueira – RG nº 40.586.099-7;
- b) Suplente: Gabriela Sempio Ribeiro – RG nº 41.280.788-9.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho do FUNDEB não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.195, de 26 de setembro de 2017 ..... Fls. 3 de 3

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de setembro de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 27.09.17 ..... Edição: 3822  
Visto do servidor responsável:  .....